

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 603, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no Decreto Federal nº 10.450/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Senhor **ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**, matrícula 1402, ocupante do cargo efetivo de Contador Municipal, como **ADMINISTRADOR DO SIAFIC** do município de Jardim do Seridó/RN.

Parágrafo Único. O Servidor designado será responsável por manter e operar o ambiente computacional do SIAFIC, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos Servidores e dos bancos de dados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Azevedo da Silva
Código Identificador:F07F76C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/01/2023. Edição 2940
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>